



DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 68 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Abre crédito Suplementares e/ou especiais e da outra providencias”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto, crédito Suplementar e/ou Especial no valor de **R\$ 1.042.995,95 (Um milhão, quarenta e dois mil, novecentos e noventa e cinco reais e noventa e cinco centavos)**, para reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

Suplementação – Anulação de Dotação		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
02.0210.15.451.0089.1157.449051.100	Const. e Revitalização de pontes, Mata Burros	1.042.995,95
Total Suplementação – Anulação de Dotação		1.042.995,95

Art. 2º - Para cobertura parcial dos Créditos abertos, por força do presente decreto, no valor de **R\$ 1.042.995,95 (Um milhão, quarenta e dois mil, novecentos e noventa e cinco reais e noventa e cinco centavos)**, da seguinte dotação orçamentaria:

Redução – Anulação de Dotação		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
02.0210.15.451.0087.2537.339030.100	Manut. das Ativ. das Unidades de Prod. Industrial	1.042.995,95
Total Redução – Anulação de Dotação		1.042.995,95



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2024.

DIEGO VAZ SORGATTO
Prefeito Municipal